



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 19, DE 2014

*Cria o **Espaço do Ciclista**, nas dependências do Senado Federal, com infraestrutura física e operacional de apoio aos servidores que utilizam bicicleta como meio de transporte ao trabalho.*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Cria o *Espaço do Ciclista*, nas dependências do Senado Federal, a ser definido pela Mesa Diretora, com infraestrutura física e operacional para servir de apoio aos trabalhadores que utilizam bicicletas como meio de transporte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atento ao incremento significativo da malha cicloviária do Distrito Federal, surge a necessidade de aparelhar os órgãos públicos desta Capital com o mínimo de infraestrutura ciclística (vestuários e bicicleiros). Neste sentido, torna-se oportuno ao Senado ser o protagonista dessa iniciativa no Legislativo Federal, o que servirá de bom exemplo às demais instituições públicas.

Brasília, hoje, conta com mais de 430 Km de ciclovia e, em breve, poderá atingir 600 Km, comparado às cidades de Paris e Amsterdã.

Outra iniciativa importante foi a recente implantação do novo sistema de compartilhamento de bicicletas nesta Capital. Inaugurado, no último dia 28 de maio, denominado de Bike Brasília, conta inicialmente com dez estações distribuídas pela área

central e partes das Asas Sul e Norte, sendo que o projeto pretende chegar a 40 estações e 400 bicicletas até setembro deste ano.

O incentivo ao uso de bicicletas corrobora para ajudar a solucionar os problemas de mobilidade comuns aos grandes centros (falta de estacionamento, engarrafamentos, poluição, stress no trânsito etc). Também, não podemos esquecer os benefícios à saúde decorrente da prática do ciclismo, como melhora na disposição para o trabalho, combate ao sedentarismo.

O Senado Federal, como a maioria das instituições públicas, há muito necessita de um espaço que atenda aos ciclistas, pois medida dessa natureza alinha-se a tendência de incentivo ao transporte saudável, não poluente, de baixo custo, inserido na política de mobilidade urbana.

Há servidores do Senado, a exemplo de Deomar Rosado, membro atuante do Programa Senado Verde, que reivindicam instalação de: “*bicicletários cobertos e abrigados, com monitoração e segurança, bem distribuídos pelas áreas da Casa; vestiários com infraestrutura, o que inclui chuveiros e armários; e permissão para transitar entre bicicletários e vestuários com trajes apropriados de ciclistas*”, conforme publicado na primeira Revista Senado em Pessoa, cujo subtítulo é “*Pedalando por um novo estilo de vida.*”

Servimo-nos do bom exemplo da CAIXA, no prédio do Edifício Matriz I, no Setor Bancário Sul de Brasília, que oferece a seus empregados ciclistas bicicletário, vestuário com armários e banheiros.

Portanto, esta Casa não pode ficar alheia a essa realidade. Daí, a decisão de criar o *Espaço do Ciclista*, a ser definido pela Mesa Diretora, para que os servidores e empregados possam utilizar essa alternativa saudável e econômica de locomoção.

O espaço reservado ao ciclista deverá oferecer a seus usuários uma infraestrutura básica, com a instalação de banheiros, chuveiros, armários e bicicletário seguro, o que poderá servir de modelo aos demais órgãos da administração pública.

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos Pares para aprovação dessa proposta, que vem ao encontro de uma política saudável de mobilidade urbana.

Sala das Sessões,

Senador **INÁCIO ARRUDA**

(À Comissão Diretora)

Publicado no **DSF**, de 4/6/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12654/2014